



**PORTARIA Nº 1.826/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0- SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação licença Saúde, conforme o Processo nº 063 de 14 de abril de 2015, no período de 13 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / maio / 2015  
DE Nº 10.381  
UMUARAMA, 27 / 05 / 2015  
Caroline B. Jonete  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS